



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 42/2023

DISPÕE SOBRE abertura Crédito Suplementar por Conta do Superavit Financeiro

Claudir Duarte, **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP**, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP, conforme Art. 4º da Resolução nº 60/2022 de 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Superavit Financeiro da fonte, Fonte de recurso: 102 - Recurso próprio - 1.500.1002 no valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Despesa: 8

Modalidade de Aplicação: 4.4.90 – valor de R\$ 200.000,00

Art. 2º A presente Resolução, está de acordo com o artigo 4º da resolução nº 60/2022 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 28 de julho de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 28/07/2023 15:21:28 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3f875052-a731-4ac8-956b-1850a5191be6>

